



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65323.007991/2025-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO NR /2025

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

01	Documento de Formalização da demanda	
02	Estudo Técnico Preliminar	
03	Relatório de Pesquisa de Preços e Anexos	
04	Mapa Comparativo	
05	Previsão de Recursos Orçamentários	
06	Nota de Crédito	
06	Requisição	
07	Justificativa para Dispensa de licitação	
08	Aviso de Contratação Direta	
09	Anexo I – Documentação Exigida para Habilitação	
10	Anexo II – Termo de Referência	



NUP: 65323.007991/2025-11

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

ASSUNTO:

**DFD N° 10-Sec
Flu/CCAp/Cmdo Fron
ACRE/4º BIS**

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: Companhia de Comando e Apoio

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

ANEXOS: Portaria, publicação da Portaria, pesquisa de preços, mapa comparativo, nota técnica da pesquisa, mapa de risco e ETP.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

**DFD Nº 10-Sec Flu/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.007991/2025-11**

Setor/Seção Requisitante: Companhia de Comando e Apoio	Data: 12/08/2025
Responsável pela demanda: 2º Ten Mateus Borges de Lima	Identidade: [REDACTED]
E-mail: mateus.lima@eb.mil.br	RITEX: / Telefone: (92) 99999-0607
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/ equipamento ☐ Obra ou Serviço de Engenharia	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Contratação Direta – Dispensa de Licitação ☐ Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação ☐ Modalidade da lei nº 14.133, de 2021. ☐ Adesão à ARP de outra UASG.	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM) 1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material. 1.2 A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional, OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções. 1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado o início dos procedimentos licitatório conforme os quantitativos do material, especificados abaixo:	

Item	Descrição do Material/Serviço	Qdt	Und Medida
1	Bateria veicular 100Ah	2	Unidade
2	Cabo PP 10mm (metro)	10	Metro
3	Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 12mm	50	Metro
4	Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 38mm	60	Metro

Item	Descrição do Material/Serviço	Qdt	Und Medida
6	Corda 10mm preta ou verde	30	Metro
7	Lâmpada 12w 110/220v (bivolt) LED	4	Unidade
8	Corda 8mm preta ou verde	24	Metro
9	Colete salva-vidas, verde, preto ou camuflado	10	Unidade
10	Fio paralelo 4mm	20	Metro
11	Fio paralelo 2,5mm	20	Metro
12	Fio paralelo 1,5mm	20	Metro
13	Tomada (Home Overlap), caixa externa	4	Unidade
14	Interruptor (Home Overlap), caixa externa	4	Unidade
15	Tomada/Interruptor (Home Overlap), caixa externa	2	Unidade

3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito: **Não se aplica.**

3.2 Valor estimado da contratação: **Não se aplica.**

3.3 Valor estimado custeio: **Não é o caso.**

3.4 Valor estimado investimento: **Não se aplica.**

3.5 Plano Interno (PI): **Não se aplica.**

3.6 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): **Não se aplica.**

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular - **Não é o caso**

Substituto - **Não é o caso**

Equipe de Planejamento, titular e substituto:

Titular - 2º Ten MATEUS BORGES DE LIMA

Substituto - 2º Ten DHIOVANY MACIEL GONÇALVES

Integrante Setorial, titular e substituto - **Não é o caso**

Titular - **Não é o caso**

Substituto - **Não é o caso**

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular - **Não é o caso**

Substituto - **Não é o caso**

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.

DHIOVANY MACIEL GONÇALVES - 2º Ten

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco, 12 de agosto de 2025.

FELIPE GONÇALVES SIQUEIRA - Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO CONFORMADOR

Documentação sem alteração.

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.

EDUARDO MACIEL GONÇALVES - 2º Ten
Conformador do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETOS:

- a. Bateria veicular 100Ah;
- b. Cabo PP 10mm (metro);
- c. Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 12mm, 50m;
- d. Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 38mm, 30m;
- e. Boia circular com corda;
- f. Corda 10mm preta ou verde (metro);
- g. Lâmpada 12w 110/220v (bivolt) LED;
- h. Corda 8mm preta ou verde (metro);
- i. Colete salva-vidas, verde, preto ou camuflado;
- j. Fio paralelo 4mm (metro);
- k. Fio paralelo 2,5mm (metro);
- l. Fio paralelo 1,5mm (metro);
- m. Tomada (Home Overlap), caixa externa;
- n. Interruptor (Home Overlap), caixa externa; e
- o. Tomada/Interruptor (Home Overlap), caixa externa.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 12 de maio de 2025 a 12 de agosto de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º, da IN 65/2021 SEGES:

(X) I – Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;

() IV – Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses;

() V - Pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais eletrônicas.

- PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO, COM DATA E HORA DE ACESSO:

OBJETO	FORNECEDOR	DATA DO ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO
Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 12mm, 50m	82.485.293/0001-09 Casa do Montanhista	12/05/25	R\$ 280,63
	28.036.510/0001-38 A Rigo Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA	13/05/25	R\$ 261,15
	29.302.348/0001-15 GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A.	12/05/25	R\$ 158,42
Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 38mm, 30m	48.784.789/0001-45 Casa das Cordas	13/05/25	R\$ 1863,59
	11.313.534/0001-94 Toulon Pesca e Pecas LTDA	15/05/25	R\$ 3.350,45
	48.775.472/0001-42 Sisalsul Indústria e Comércio LTDA	15/05/25	R\$ 1.246,70
Boia circular com corda	09.146.315/0001-16 Antonio Henrique Caldani Telles Ferreira ME	16/05/25	R\$ 231,70
	1.651.834/0001-83 Barco Novo Loja Náutica	13/05/25	R\$ 274,52
	05.469.758/0001-97	16/05/25	R\$ 478,74

***OBS: METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de Média.

- PAINEL DE PREÇOS (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>):

ITEM	OBJETO	UND	QTD	FONTE	R\$ UNIT
1	Bateria veicular 100Ah	Unidade	2	Painel de preços	R\$ 988,00
2	Cabo PP 10 mm	Metro	10	Painel de preços	R\$ 13,55
3	Corda 10mm preta ou verde	Metro	30	Painel de preços	R\$ 2,40
4	Lâmpada 12w 110/220v (Bivolt) - LED	Unidade	4	Painel de preços	R\$ 4,31
5	Corda 8mm Preta ou Verde	Metro	24	Painel de preços	R\$ 1,54
6	Colete salva-vidas – Verde, preto ou camuflado	Unidade	10	Painel de preços	R\$ 463,50
7	Fio paralelo 4mm	Metro	20	Painel de preços	R\$ 2,63
8	Fio paralelo 2,5mm	Metro	20	Painel de preços	R\$ 2,79
9	Fio paralelo 1,5mm	Metro	20	Painel de preços	R\$ 2,85
10	Tomada (Home Overlap) - Caixa externa	Unidade	4	Painel de preços	R\$ 8,00
11	Interruptor (Home Overlap) - Caixa externa	Unidade	4	Painel de preços	R\$ 6,70
12	Tomada/Interruptor (Home Overlap) - Caixa externa	Unidade	2	Painel de preços	R\$ 8,06

***OBS: METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de Mediana.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que: Dadas as compatibilidades de características dos planos acima cotados através de pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso, conclui-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia de média de preço encontrado:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
Bateria veicular 100Ah	R\$ 988,00
Cabo PP 10mm (metro)	R\$ 13,55
Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 12mm, 50m	R\$ 233,40
Corda de Cabo Torcido, preta ou verde – 38mm, 30m	R\$ 2.153,58
Boia circular com corda	R\$ 328,32
Corda 10mm preta ou verde (metro)	R\$ 2,40
Lâmpada 12w 110/220v (bivolt) LED	R\$ 4,31
Corda 8mm preta ou verde (metro)	R\$ 1,54

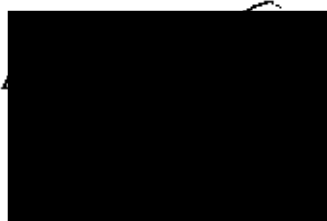
Colete salva-vidas, verde, preto ou camuflado	R\$ 463,50
Fio paralelo 4mm (metro)	R\$ 2,63
Fio paralelo 2,5mm (metro)	R\$ 2,79
Fio paralelo 1,5mm (metro)	R\$ 2,85
Tomada (Home Overlap), caixa externa	R\$ 8,00
Interruptor (Home Overlap), caixa externa	R\$ 6,70
Tomada/Interruptor (Home Overlap), caixa externa	R\$ 8,06

6. ANEXOS

- 15 (quinze) Pesquisas realizadas; e
- MAPA COMPARATIVO

Rio Branco, 12 de agosto de 2025.

DBIOVA



ALVES – 2º Ten
AP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM - 17ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO**

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90007/2025** refere-se à aquisição de materiais navais.

Conforme a **DFD Nº 427-PMT/CCAp/Cmdo Fron ACRE/4º BIS**, de 13 de abril de 2025.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que entreguem a administração pública que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” e, também, ao seguinte:

Considerando a necessidade administrativa de aquisição de materiais destinados à manutenção e à operacionalização de embarcação, justifica-se tecnicamente a inclusão, em um mesmo processo de dispensa de licitação, de itens classificados como bens permanentes e materiais de consumo, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A razão do agrupamento decorre da interdependência funcional entre os itens, uma vez que:

Os bens permanentes, tais como [ex: impressoras, equipamentos laboratoriais, mobiliários], necessitam dos respectivos materiais de consumo, como [ex: cartuchos, reagentes, insumos operacionais], para início imediato de uso e operação contínua;

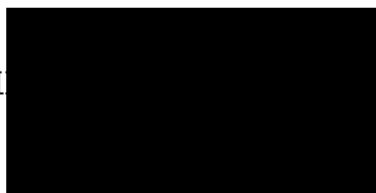
A aquisição conjunta garante padronização, compatibilidade técnica e operacionalidade imediata, evitando a ociosidade de bens adquiridos;

A separação dos itens implicaria em múltiplos processos administrativos, com consequente aumento de custos operacionais, riscos de descontinuidade e ineficiência no atendimento da necessidade pública, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Assim, diante da vinculação direta e funcional entre os itens, este agrupamento encontra respaldo no princípio da vantajosidade da contratação, além de garantir celeridade, racionalidade dos procedimentos e melhor atendimento ao interesse público

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.

DH



2
CALVES – 2º Ten
CAP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4º Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65323.004569/2025-11

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa dos objetos a seguir, visando atender às necessidades da Companhia de Comando e Apoio do Comando de Fronteira Acre / 4º Batalhão Infanteria de Selva, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND MED	FORNECEDOR 1 / PREÇO	FORNECEDOR 2 / PREÇO	FORNECEDOR 3 / PREÇO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
1	Corda 12mm 50m	1	Metro	82.485.293/0001-09 Casa do Montanhista R\$ 280,63	28.036.510/0001-38 A Rigo Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA R\$ 261,15	29.302.348/0001-15 GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. R\$ 158,42	R\$ 233,40
2	Corda 38mm 30m	2	Metro	48.784.789/0001-45 Casa das Cordas R\$ 1.863,59	11.313.534/0001-94 Toulon Pesca e Pecas LTDA R\$ 3.350,45	48.775.472/0001-42 Sisalsul Indústria e Comércio LTDA R\$ 1.246,70	R\$ 2.153,58
3	Boia circular com corda	2	Unida de	09.146.315/0001-16 Antonio Henrique Caldani Telles Ferreira ME R\$ 231,70	05.469.758/0001-97 Produtos Náuticos Brasil R\$ 478,74	1.651.834/0001-83 Barco Novo Loja Náutica R\$ 274,52	R\$ 328,32

METODOLOGIA UTILIZADA

Conforme informado no relatório.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- a. 82.485.293/0001-09 Casa do Montanhista;
- b. 28.036.510/0001-38 A Rigo Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA;
- c. 29.302.348/0001-15 GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A.;
- d. 48.784.789/0001-45 Casa das Cordas;
- e. 11.313.534/0001-94 Toulon Pesca e Pecas LTDA;
- f. 775.472/0001-42 Sisalsul Indústria e Comércio LTDA;
- g. 09.146.315/0001-16 Antonio Henrique Caldani Telles Ferreira ME;
- h. 469.758/0001-97 Produtos Náuticos Brasil; e
- i. 1.651.834/0001-83 Barco Novo Loja Náutica.

ANEXOS:

- Três orçamentos realizados

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.

DHIOVAN

AVES – 2º Ten



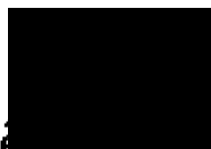
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro

ABERTURA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA

Aprovo o início do processo de dispensa de licitação, em favor do Cmdo Fron AC/4º BIS, com fulcro no caput do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e com base na provisão orçamentária do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, já descentralizada para aquisição de material permanente, demandando a correta observância dos preceitos legais que regem as contratações de serviços do Governo Federal.

NC	ESFER A	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALO R
2025NC00290 6	1	232071	1000000000	339030	16050 2	B6SUMEEAS S4	11.831,7 3

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.



JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a aquisição dos materiais destinados à manutenção e à operacionalização de embarcação.

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.

DHIOVANY



**CALVES – 2º Ten
CAP**



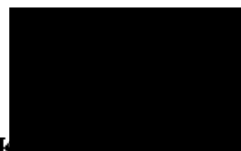
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 65323.007991/2025-11

1. Conforme os **termos do Artigo 75, incisos I, II ou III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, autorizo a continuidade do processo, referente à Dispensa de Licitação/Inex Nup 65323.007991/2025-11, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados à manutenção e à operacionalização de embarcação.
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito Nr 2025NC002906;
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, em atendimento a IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa;
5. A SALC providencie o processo de dispensa eletrônica e a emissão da nota de empenho após sua homologação; e
6. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.



JÚLIO JACK CRUZ – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

**Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos "JUSTIFICATIVA DE
AUSÊNCIA"**

Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos.

Uma vez que as informações necessárias e suficientes ao pleito se encontram nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Rio Branco-AC, 14 de agosto de 2025.

DHIOVANY



**ALVES – 2º Ten
AP**

Aviso de

**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

____/2025

CONTRATANTE (UASG)

160002

OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.242,96

DATA DA SESSÃO

De / /2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10:00h até às 17:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº ____/2025
(Processo Administrativo n.º 65323.004569/2025-11)**

Torna-se público que o **COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: ____/____/2025

Horário da Fase de Lances: 10:00h às 17:00h (horário de Brasília)

Link: www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais destinados à manutenção e à operacionalização de embarcação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

- 3.9.3.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.5.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1.SICAF;

5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o **Termo de Contrato OU aceitar Instrumento equivalente, conforme o caso**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **07 (sete) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Rio Branco, 12 de agosto de 2025.



JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
 Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

DISPENSA 90007/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material de consumo para manutenção e operacionalização de embarcação.
Entrega de propostas: De 13/08/2025 às 14:52 até 18/08/2025 às 09:59
Abertura da sessão pública: Dia 18/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: AC

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/08/2025 às 10:25:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/08/2025 às 10:25:09	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da Lei 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
19/08/2025 às 10:25:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bateria Automotiva

Bateria Automotiva Aplicação: Grupo Gerador, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 150AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo Ácido, Corrente-Partida: 1150A

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 988,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.976,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R\$ 900,0000 (unitário) / R\$ 1.800,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 925,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BEIOL UF endereço: SP	Sim	R\$ 987,0000	Proposta desclassificada
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 988,0000	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 988,0000	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 988,0000	Proposta adjudicada
52.050.179/0001-95 - RIO BRANCO BATERIAS LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Heliar Modelo/versão: H150TD 150ah			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 10:02:10	58.394.426/0001-57	R\$ 924,0000
18/08/2025 às 10:14:27	51.040.948/0001-01	R\$ 985,0000
18/08/2025 às 10:23:38	51.040.948/0001-01	R\$ 923,0000
18/08/2025 às 10:34:49	52.050.179/0001-95	R\$ 1.300,0000
18/08/2025 às 12:40:28	58.394.426/0001-57	R\$ 921,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 14:44:06	51.040.948/0001-01	R\$ 920,0000
18/08/2025 às 14:50:08	58.394.426/0001-57	R\$ 919,0000
18/08/2025 às 15:17:50	51.040.948/0001-01	R\$ 918,0000
18/08/2025 às 15:17:56	58.394.426/0001-57	R\$ 917,0000
18/08/2025 às 15:23:29	51.040.948/0001-01	R\$ 916,0000
18/08/2025 às 16:02:07	58.394.426/0001-57	R\$ 915,0000
18/08/2025 às 16:08:08	52.050.179/0001-95	R\$ 1.200,0000
18/08/2025 às 16:08:24	52.050.179/0001-95	R\$ 1.150,0000
18/08/2025 às 16:08:30	51.040.948/0001-01	R\$ 914,0000
18/08/2025 às 16:10:19	58.394.426/0001-57	R\$ 913,0000
18/08/2025 às 16:10:32	51.040.948/0001-01	R\$ 912,0000
18/08/2025 às 16:11:01	58.394.426/0001-57	R\$ 911,0000
18/08/2025 às 16:18:39	51.040.948/0001-01	R\$ 910,0000
18/08/2025 às 16:36:08	58.394.426/0001-57	R\$ 909,0000
18/08/2025 às 16:59:21	49.221.606/0001-46	R\$ 908,9000
18/08/2025 às 16:59:31	58.394.426/0001-57	R\$ 906,0000
18/08/2025 às 16:59:52	49.221.606/0001-46	R\$ 905,9000
18/08/2025 às 16:59:48	58.394.426/0001-57	R\$ 904,0000
18/08/2025 às 16:59:48	49.221.606/0001-46	R\$ 903,9000
18/08/2025 às 16:59:52	58.394.426/0001-57	R\$ 902,0000
18/08/2025 às 16:59:53	49.221.606/0001-46	R\$ 901,9000
18/08/2025 às 16:59:56	58.394.426/0001-57	R\$ 900,0000
18/08/2025 às 16:59:56	49.221.606/0001-46	R\$ 899,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	19/08/2025 às 11:26:26	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 49.221.606/0001-46	20/08/2025 às 10:52:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:02 de 20/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:59:50	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta com o catálogo, bem como os documentos para habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 12:21:35	Bom dia!
Pelo participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 12:21:45	Estaremos enviando dentro prazo estipulado
Pelo participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 12:39:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:55 de 20/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 12:46:56	Em anexo todos os documentos solicitados.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:26:26	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 10:52:02	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 11:28:25	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 899.9000. Motivo: A descrição do catálogo esta com Capacidade Nominal de 100 AH e a do TR está 150 AH.
20/08/2025 às 11:59:50	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta com o catálogo, bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 12:39:55	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 17:24:39	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 900,0000.
20/08/2025 às 17:52:50	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 900,0000.
21/08/2025 às 18:06:28	Item homologado.

Item 2 - Cabo Elétrico Flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp Multipolar, Formação Condutor: 3 X 10MM, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 13,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 135,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, melhor lance: R\$ 13,5500 (unitário) / R\$ 135,5000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 13,5500	Proposta adjudicada

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:28:09	Sr. Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:46:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:03 de 19/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:28:09	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
19/08/2025 às 11:46:03	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 18:53:53	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,5500.
20/08/2025 às 11:21:04	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,5500.

Data/Hora	Descrição
21/08/2025 às 18:06:28	Item homologado.

Item 3 - Corda

Corda Material: Náilon, Tipo: Estática, Diâmetro: 12MM.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 233,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R\$ 233,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***731***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R\$ 222,9000 (unitário) / R\$ 222,9000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 225,0000	
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 240,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: corda		Modelo/versão: corda	
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 233,4000	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 233,0000	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 233,4000	Proposta adjudicada

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 10:02:32	58.394.426/0001-57	R\$ 224,0000
18/08/2025 às 10:14:46	51.040.948/0001-01	R\$ 223,9000
18/08/2025 às 12:40:34	58.394.426/0001-57	R\$ 222,9000
18/08/2025 às 13:23:03	61.494.683/0001-75	R\$ 233,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:28:29	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:29:16	Bom dia
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:29:20	enviaremos.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:45:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:56 de 19/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:46:36	Ilmo(a). Pregoeiro(a), enviamos a proposta com todos os itens arrematados, assim como os documentos de habilitação neste item.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:46:54	Caso seja necessário sanar algo estamos a disposição.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:53:53	bom dia ! vou abrir um prazo de 1 h para enviar o catálogo do produto.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:54:41	Ilmo. bom dia. Irei precisar de 2 horas.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:55:27	será concedido 2h
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:57:23	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito envio do catálogo dos itens ofertados na proposta.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 13:57:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:00 de 20/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:28:29	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
19/08/2025 às 11:45:56	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 11:57:23	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito envio do catálogo dos itens ofertados na proposta.
20/08/2025 às 17:25:14	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 222.9000.
20/08/2025 às 17:53:06	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 222.9000.
21/08/2025 às 18:06:28	Item homologado.

Item 4 - Corda

Corda Material: Náilon, Tipo: Torcida, Diâmetro: 36MM

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.153,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R\$ 4.307,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***.1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R\$ 2.055,0000 (unitário) / R\$ 4.110,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 2.085,0000	
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETTOL UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.150,0000	Proposta desclassificada
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES UF endereço: RO	Sim	R\$ 2.154,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Corda Modelo/versão: 36mm			
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 2.180,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: corda Modelo/versão: corda			
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 2.153,0000	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2.153,0000	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2.153,5800	Proposta adjudicada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5.000,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 10:15:22	51.040.948/0001-01	R\$ 2.150,0000
18/08/2025 às 10:23:28	51.040.948/0001-01	R\$ 2.084,0000
18/08/2025 às 12:40:41	58.394.426/0001-57	R\$ 2.083,0000
18/08/2025 às 13:23:40	61.494.683/0001-75	R\$ 2.153,0000
18/08/2025 às 14:44:17	51.040.948/0001-01	R\$ 2.082,0000
18/08/2025 às 14:50:22	58.394.426/0001-57	R\$ 2.081,0000
18/08/2025 às 15:23:36	51.040.948/0001-01	R\$ 2.080,0000
18/08/2025 às 16:02:13	58.394.426/0001-57	R\$ 2.070,0000
18/08/2025 às 16:08:50	51.040.948/0001-01	R\$ 2.069,0000
18/08/2025 às 16:10:23	58.394.426/0001-57	R\$ 2.068,0000
18/08/2025 às 16:10:39	51.040.948/0001-01	R\$ 2.067,0000
18/08/2025 às 16:11:07	58.394.426/0001-57	R\$ 2.066,0000
18/08/2025 às 16:18:49	51.040.948/0001-01	R\$ 2.065,0000
18/08/2025 às 16:36:14	58.394.426/0001-57	R\$ 2.064,0000
18/08/2025 às 16:59:21	49.221.606/0001-46	R\$ 2.063,9000
18/08/2025 às 16:59:25	52.950.079/0001-15	R\$ 2.149,8800
18/08/2025 às 16:59:39	58.394.426/0001-57	R\$ 2.060,0000
18/08/2025 às 16:59:39	49.221.606/0001-46	R\$ 2.059,9000
18/08/2025 às 16:59:43	58.394.426/0001-57	R\$ 2.055,0000
18/08/2025 às 16:59:44	49.221.606/0001-46	R\$ 2.054,9000
18/08/2025 às 16:59:58	52.950.079/0001-15	R\$ 2.039,8800
18/08/2025 às 16:59:58	52.950.079/0001-15	R\$ 2.037,8800
18/08/2025 às 16:59:59	49.221.606/0001-46	R\$ 2.039,7800
18/08/2025 às 16:59:59	49.221.606/0001-46	R\$ 2.037,7800

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	19/08/2025 às 11:29:01	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 49.221.606/0001-46	20/08/2025 às 10:52:30	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:30 de 20/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.950.079/0001-15	20/08/2025 às 12:01:19	Sr. Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta com o catálogo do produto, bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 52.950.079/0001-15	21/08/2025 às 09:59:50	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:50 de 21/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	21/08/2025 às 11:05:07	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com o catálogo bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	21/08/2025 às 11:09:38	Bom dia. Enviaremos.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	21/08/2025 às 11:24:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:49 de 21/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:29:01	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 10:52:30	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 11:33:55	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.037,7800. Motivo: O diâmetro ofertado no catálogo é de 25 a 28 mm, está em desacordo com o TR que especifica 38mm.
20/08/2025 às 12:01:19	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta com o catálogo do produto, bem como os documentos para habilitação.
21/08/2025 às 09:59:50	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 11:01:34	Fornecedor 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ 52.950.079/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.037,8800. Motivo: não enviou a proposta dentro do prazo solicitado.
21/08/2025 às 11:05:07	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com o catálogo bem como os documentos para habilitação.
21/08/2025 às 11:24:49	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 16:05:41	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.055,0000.
21/08/2025 às 16:16:18	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.055,0000.
21/08/2025 às 18:06:28	Item homologado.

Item 5 - Boia Salva - Vida

Boia Salva - Vida Classe: I, Cor: Laranja, Diâmetro Externo: 700MM, Diâmetro Interno: 420MM

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 328,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 656,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R\$ 296,0000 (unitário) / R\$ 592,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte McEqp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 297,0000	
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 328,3200	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 328,0000	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 328,3200	Proposta adjudicada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 500,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 10:05:02	58.394.426/0001-57	R\$ 296,0000
18/08/2025 às 10:15:29	51.040.948/0001-01	R\$ 320,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:29:28	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 12:36:53	Bom dia!
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 12:37:18	Solicitamos, gentilmente, dilação de tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 12:38:03	Ilmo, pedimos que desconsidere a mensagem anterior.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 12:38:13	Enviaremos dentro do prazo estabelecido.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:29:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:00 de 20/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:54:32	bom dia ! vou abrir um prazo de 1 h para enviar o catálogo do produto.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 17:26:29	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 19:26:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito que seja enviado o catálogo do material.
Pelo participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 18:17:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:17:00 de 20/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:29:28	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 17:26:29	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:26:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito que seja enviado o catálogo do material.
20/08/2025 às 18:17:00	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 11:22:03	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 296.0000.
21/08/2025 às 11:25:45	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 296.0000.
21/08/2025 às 18:06:28	Item homologado.

Item 6 - Corda

Corda Material: Poliéster, Tipo: Trançada, Diâmetro: 10MM, Ponto Ruptura: 650KGF, Cor: Branca, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral, Características Adicionais: Alma Em Poliéster

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 2,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 72,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Acceto e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, melhor lance: R\$ 2,0000 (unitário) / R\$ 60,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeBpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.871.006/0001-38 - G. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 2,4000	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2,2000	
48.431.950/0001-05 - GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805 UF endereço: SP	Sim	R\$ 2,4000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Synapster		Modelo/versão: Synapster	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2,4000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 10:05:06	58.394.426/0001-57	R\$ 2,1000
18/08/2025 às 14:37:05	48.431.950/0001-05	R\$ 2,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	19/08/2025 às 11:30:03	Sr. Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 11:30:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 20/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 11:32:22	prezado pregoeiro, poderia liberar mais alguns minutos o sistema para anexarmos os documentos?
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 11:44:45	será concedido mais 1h
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 11:45:19	Sr. Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta bem como os documentos de habilitação.
Pelo participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 12:07:28	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:28 de 20/08/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 17:50:02	Sr. Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: O valores da proposta estão divergentes dos valores lançados no sistema. Favor retificar a documentação. Tendo em vista o final do expediente será concedido o prazo de 2h para o procedimento.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	21/08/2025 às 10:00:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:12 de 21/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05.
Pelo participante 48.431.950/0001-05	21/08/2025 às 10:13:24	prezado pregoeiro poderia ampliar o prazo para anexarmos os arquivos
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	21/08/2025 às 11:16:35	Sr. Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta retificada.
Pelo participante 48.431.950/0001-05	21/08/2025 às 12:12:17	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:17 de 21/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:30:03	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 11:45:19	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta bem como os documentos de habilitação.
20/08/2025 às 12:07:28	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 17:50:02	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: O valores da proposta estão divergentes dos valores lançados no sistema. Favor retificar a documentação. Tendo em vista o final do expediente será concedido o prazo de 2h para o procedimento.
21/08/2025 às 11:16:35	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: solicito o envio da proposta retificada.
21/08/2025 às 12:12:17	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 16:15:54	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,0000.

Data/Hora	Descrição
21/08/2025 às 16:17:47	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,0000.
21/08/2025 às 18:06:36	Item homologado.

Item 7 - Lâmpada Led

Lâmpada Led Modelo: Ultra Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 12W, Tipo Base: E-27, Cor Luz: Branco-Frio, Aplicação: Ambiente Interno, Tipo Bulbo: A60

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 4,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Accito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, melhor lance: R\$ 4,3000 (unitário) / R\$ 17,2000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte Melippy/ Equiparadas	Valor	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 4,3000	Proposta adjudicada

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:30:27	Sr. Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:47:16	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:16 de 19/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:30:27	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 11:47:16	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 12:54:56	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,3000.
20/08/2025 às 11:21:18	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,3000.
21/08/2025 às 18:06:36	Item homologado.

Item 8 - Corda

Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada (16 Pernas), Diâmetro: 8MM, Ponto Ruptura: 515KGF, Cor: Branca, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 1,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 36,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Accepto e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, melhor lance: R\$ 1,4300 (unitário) / R\$ 34,3200 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparador	Valor	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 1,5300	
48.431.950/0001-05 - GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805 UF endereço: SP	Sim	R\$ 1,5400	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante Synapster Modelo/versão: Synapster			
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 1,5400	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 14:32:43	48.431.950/0001-05	R\$ 1,4300

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	19/08/2025 às 11:30:45	Sr. Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 11:30:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 20/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05.
Pelo participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 11:31:30	prezado pregoeiro, perdemos o prazo pois estamos ajustando a proposta, é possível liberar mais alguns minutos para inserirmos os documentos
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 11:49:59	Sr. Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 12:08:48	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:48 de 20/08/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	20/08/2025 às 17:50:22	Sr. Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: O valores da proposta estão divergentes dos valores lançados no sistema, favor retificar a documentação, tendo em vista o final do expediente será concedido o prazo de 2h para o procedimento.
Sistema para o participante 48.431.950/0001-05	21/08/2025 às 10:00:12	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:12 de 21/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05.
Pelo participante 48.431.950/0001-05	21/08/2025 às 10:12:09	sr pregoeiro perdemos o prazo para finalizar o anexo devido a atualização do app, poderia liberar mais um prazo para finalizar o envio?

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:30:45	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 11:49:59	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: solicito envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 12:08:48	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 17:50:22	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: O valores da proposta estão divergentes do valores lançados no sistema, favor retificar a documentação, tendo em vista o final do expediente será concedido o prazo de 2h para o procedimento.
21/08/2025 às 16:16:06	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4300.
21/08/2025 às 17:41:32	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805, CNPJ 48.431.950/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4300.
21/08/2025 às 18:06:36	Item homologado.

Item 9 - Colete Salva-Vidas

Colete Salva-Vidas Tipo: Classe 5, Capacidade: 110KG, Características Adicionais: Neoprene, Tamanho: Sob Medida

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 463,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.635,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, GNPJ 49.221.606/0001-46, melhor lance: R\$ 458,9000 (unitário) / R\$ 4.589,0000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte McBpp/ Equipadas	Valor	Situação
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL UF endereço: SP	Sim	R\$ 463,0000	Proposta adjudicada
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 463,5000	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 463,4900	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 59.900,0000	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 463,5000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 800,0000	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 10:05:27	58.394.426/0001-57	R\$ 462,0000
18/08/2025 às 10:15:56	51.040.948/0001-01	R\$ 461,0000
18/08/2025 às 12:40:49	58.394.426/0001-57	R\$ 459,0000
18/08/2025 às 14:45:13	51.040.948/0001-01	R\$ 460,0000
18/08/2025 às 16:59:21	49.221.606/0001-46	R\$ 458,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 9 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.221.606/0001-46	19/08/2025 às 11:31:14	Sr. Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 49.221.606/0001-46	20/08/2025 às 10:53:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:00 de 20/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:31:14	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 10:53:00	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 finalizou o envio de anexo.
20/08/2025 às 11:35:11	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 458,9000.
20/08/2025 às 12:02:50	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL, CNPJ 49.221.606/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 458,9000.
21/08/2025 às 18:06:36	Item homologado.

Item 10 - Cabo Paralelo

Cabo Paralelo: Características Adicionais: Polarizado, Dupla Isolação, Bitola: 2 X 4MM2, Cor: Preta E Vermelha

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 2,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 52,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Accepto e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, melhor lance: R\$ 2,6200 (unitário) / R\$ 52,4000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2,6200	Proposta adjudicada

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:31:50	Sr. Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:48:16	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:16 de 19/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:31:50	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
19/08/2025 às 11:48:16	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 18:55:33	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,6200.
20/08/2025 às 11:21:34	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,6200.
21/08/2025 às 18:06:36	Item homologado.

Item 11 - Cabo Paralelo

Cabo Paralelo- Características Adicionais: Polarizado, Dupla Isolação, Bitola: 2 X 2,50MM2, Cor: Preta E Vermelha

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 2,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 55,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, melhor lance: R\$ 2,7800 (unitário) / R\$ 55,6000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte Médio/ Equiparadas	Valor	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2,7800	Proposta adjudicada

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:32:25	Sr. Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Pelo participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:51:31	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:31 de 19/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:32:25	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
19/08/2025 às 11:51:31	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 18:55:41	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.7800.
20/08/2025 às 11:21:42	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.7800.
21/08/2025 às 18:06:44	Item homologado.

Item 12 - Cabo Paralelo

Cabo Paralelo Características Adicionais: Polarizado, Bitola: 2 X 1,50MM, Aplicação: Sistema De Sonorização, Cor: Branca

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 2,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 57,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, melhor lance: R\$ 2,8400 (unitário) / R\$ 56,8000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2,8400	Proposta adjudicada
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 2,8500	

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 12 está encerrado.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrado.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 18:55:53	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,8400.
20/08/2025 às 11:22:09	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:13	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,8400.
21/08/2025 às 18:06:44	Item homologado.

Item 13 - Tomada

Tomada Modelo: Simplex, Tipo: Externa, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10A, Tensão Nominal: 250V, Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Material: Termoplástico

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 8,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 32,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-91 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R\$ 7,9000 (unitário) / R\$ 31,6000 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Poss. MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 8,0000	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 8,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 12:41:01	58.394.426/0001-57	R\$ 7,9000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:33:04	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:32:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 20/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:33:04	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio do anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 17:26:52	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9000.
21/08/2025 às 11:19:31	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,9000.

Data/Hora	Descrição
21/08/2025 às 18:06:44	Item homologado.

Item 14 - Interruptor

Interruptor Tipo: Simples, Características Adicionais: Interruptor Completo Externo E Interno, Aplicação: Instalações Elétricas

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 6,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceite e Habilitação por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, melhor lance: R\$ 6,7000 (unitário) / R\$ 26,8000 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte Mebly/ Equiparadas	Valor	Situação
52.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 6,7000	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 6,7000	
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 6,7000	Proposta adjudicada

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 14 teve empate real para o valor 6,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	19/08/2025 às 11:33:38	Sr. Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
Sistema para o participante 58.394.426/0001-57	20/08/2025 às 11:33:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:00 de 20/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item teve empate real para o valor 6,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:33:38	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
20/08/2025 às 17:27:04	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,7000.
21/08/2025 às 11:20:40	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor RC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 58.394.426/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,7000.
21/08/2025 às 18:06:44	Item homologado.

Item 15 - Interruptor

Interruptor Tipo: Duplo, Quantidade Pólos: 2UN, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 10A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 8,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF: ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, melhor lance: R\$ 8,0500 (unitário) / R\$ 16,1000 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Poss. MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.871.006/0001-38 - G. M. BARBALHO UF endereço: AC	Sim	R\$ 8,6000	
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 8,0500	Proposta adjudicada
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: AC	Sim	R\$ 8,0600	

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 17:00:03	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante: 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:33:56	Sr. Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 51.040.948/0001-01	19/08/2025 às 11:56:58	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:58 de 19/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 17:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 17:00:03	Item encerrado para lances.
19/08/2025 às 11:33:56	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/08/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta bem como os documentos para habilitação.
19/08/2025 às 11:56:58	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 18:56:02	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,0500.
20/08/2025 às 11:22:22	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 foi habilitado.
21/08/2025 às 18:06:15	Fornecedor ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA, CNPJ 51.040.948/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,0500.
21/08/2025 às 18:06:44	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima.

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO Porte Empresa: ME ou EPP	18/08/2025 05:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.221.606/0001-46 - 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETTOL Porte Empresa: ME ou EPP	17/08/2025 21:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.950.079/0001-15 - 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES Porte Empresa: ME ou EPP	17/08/2025 22:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES Porte Empresa: ME ou EPP	17/08/2025 22:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
32.871.006/0001-38 - C. M. BARBALHO Porte Empresa: ME ou EPP	14/08/2025 08:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.040.948/0001-01 - ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/08/2025 13:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.431.950/0001-05 - GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805 Porte Empresa: ME ou EPP	13/08/2025 20:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/08/2025 00:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.394.426/0001-57 - RC DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/08/2025 09:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.050.179/0001-95 - RIO BRANCO BATERIAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/08/2025 13:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/08/2025 07:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Bateria veicular 100Ah BATERIA AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO GRUPO GERADOR, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 150 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO- ÁCIDO, CORRENTE PARTIDA 1150 AH	Unidade	2	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
2	Cabo PP 10 mm (metro) CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 10 MM2	Unidade	10	R\$ 13,55	R\$ 135,50
3	Corda de cabo torcido Cor: Preto ou verde; Diâmetro: 12mm; Material: Nylon; Tamanho: 50 metros; Carga de ruptura > 400 kgf; Resistente ao ambiente aquático.	Unidade	1	R\$ 233,40	R\$ 233,40
4	Corda de cabo torcido Cor: preto ou verde; Diâmetro: 38mm; Material: Nylon; Tamanho: 30m; Carga de ruptura: > 7.000 kgf; Resistente ao ambiente aquático.	Unidade	2	R\$ 2.153,58	R\$ 4.307,16
5	Boia circular com corda Cor: laranja; Classe 2; Deve conter fita reflexiva para fácil identificação no escuro; Capacidade de flutuação: 100 kg; Material: polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido; Cabo: polipropileno de 10mm trançado na boia, fixo em quatro pontos.	Unidade	2	R\$ 328,32	R\$ 589,38

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

6	Corda 10mm preta ou verde (metro) CORDA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 10 MM, PONTO RUPTURA: 650 KGF, COR: PRETA OU VERDE, APLICAÇÃO: AMARRAÇÕES E IÇAMENTOS DE CARGAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA EM POLIÉSTER	Unidade	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
7	Lâmpada 12w 110/220v (Bivolt) LÂMPADA LED, MODELO:ULTRA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:12 W, TIPO BASE:E-27, COR:LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO: AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO: A60	Unidade	4	R\$ 4,31	R\$ 17,24
8	Corda 8mm Preta ou Verde (metro) CORDA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO: TRANÇADA (16 PERNAS), DIÂMETRO:8 MM, PONTO RUPTURA:515 KGF, COR: PRETA OU VERDE; APLICAÇÃO: AMARRAÇÕES E IÇAMENTOS DE CARGAS EM GERAL	Unidade	24	R\$ 1,54	R\$ 36,96
9	Colete Salva vidas – Verde, preto ou camuflado COLETE SALVA-VIDAS, TIPO: CLASSE 5, CAPACIDADE:110 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NEOPRENE, TAMANHO: SOB MEDIDA	Unidade	10	R\$ 463,50	R\$ 4.635,00
10	Fio paralelo 4mm (metro) CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLARIZADO, DUPLA ISOLAÇÃO, BITOLA: 2 X 4 MM2	Unidade	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
11	Fio paralelo 2,5mm (metro) CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLARIZADO, DUPLA ISOLAÇÃO, BITOLA:2 X 2,50MM2	Unidade	20	R\$ 2,79	R\$ 55,80
12	Fio paralelo1,5mm (metro) CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLARIZADO, BITOLA: 2 X 1,50 MM2,	Unidade	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
13	Tomada (Home Overlap) Tomada Dupla 2p+t Sistema X 10a Radial C/ Caixa Externa / COR CORPO: BRANCA, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	Unidade	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
14	Interruptor (Home Overlap) INTERRUPTOR, TIPO:EXTERNO, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	Unidade	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
15	Tomada/Interruptor (Home Overlap)	Unidade	2	R\$ 8,06	R\$ 16,12

TIPO:DUPLO / EXTERNO, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A				
--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude da tipicidade do material, como também o pagamento do objeto só será efetivado após a entrega total do material

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues em dias úteis, no seguinte endereço: RUA COLOMBIA, S/N, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO-AC, CEP: 69.900-679, HORÁRIO DE ENTREGA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DAS 13:30 ÀS 16:30H DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA E DAS 08:00H ÀS 11:00H NAS SEXTAS-FEIRAS.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo

normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **05 (cinco) dias úteis**.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa

para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **Integral**.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.26. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.29. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital/ ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - CONTRATAÇÃO DIRETA

- 8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.34.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.34.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.34.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.34.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.35. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.36. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.37. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.38. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.39. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.40. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
- 8.41. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.42. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.42.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.42.1.1. *Deverá ter o objeto pertinente ao da licitação.*

8.42.1.2. *Não deve fugir da atividade fim do fornecedor*

8.42.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínima, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.42.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.42.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.43. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.43.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 42, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.43.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.43.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.43.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.43.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.43.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da **contratação direta**;

8.43.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

9.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 12.242,96 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

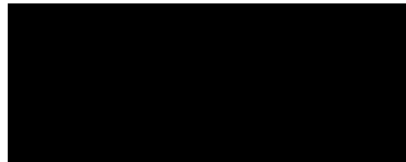
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 00001;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 322071;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: 86SUMEEASS4.

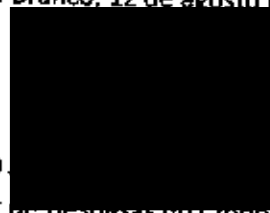
Rio Branco, 12 de agosto de 2025.


Ten
CMT CCAP

Aprovação do Ordenador de Despesas

Com fundamento legal no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório visando a aquisição de material para possibilitar a navegação da embarcação "BALEEIRA", com observância aos dispositivos da respectiva Lei e demais legislações correlatas.

Rio Branco, 12 de agosto de 2025.


JÚLIO **RUZ – Maj**
Ordenador de Despesas do Grupo Fron AC/4º BIS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 11:36:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL
CNPJ: 49.221.606/0001-46

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 20/08/2025, 11:38

Parâmetros: CPF / CNPJ [REDACTED] Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmNlNGJjOTAwNDYzMWwYVWYmZlM2I3ODBkZDU0OTBiZjhhM2MzMjAwODEyMTJkdMWE5OGQlZDBmMzIxZTlkZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.221.606/0001-46
Razão Social: 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2025 (*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

CATÁLOGO

Bateria Automotiva 100ah Thorbat

A Bateria **Thorbat B100CCE** foi desenvolvida para atender às exigências elétricas de veículos que necessitam de alta capacidade e resistência.

Sua construção avançada garante desempenho consistente e longa vida útil.

Especificações Técnicas:

Capacidade Nominal (C20): 100Ah

Tensão: 12V

Corrente de Partida a Frio (CCA): 700A

Dimensões (C x L x A): 330mm x 174mm x 245mm

Peso: 25,5 kg

Terminal Positivo: Esquerdo

Características:

Livre de Manutenção: Tecnologia selada que dispensa a necessidade de reposição de água.

Indicador de Carga: Permite monitoramento do estado de carga da bateria.

Alta Durabilidade: Estrutura reforçada para maior resistência a vibrações e ciclos de carga e descarga.



Cabo Corda Torcido 3 Pernas Náutico 30m

O Cabo Torcido 25mm em Poliamida (Nylon) com 3 pernas é especialmente indicado para amarração de âncoras, sendo o padrão preferido por navegadores experientes devido à sua alta resistência à tração e ao fato de não flutuar, evitando enroscos e proporcionando maior segurança em navegação.

Pode ser fixado diretamente na âncora através de sapatilha e manilha, ou ainda costurado em um trecho de corrente, oferecendo versatilidade e robustez na montagem do sistema de fundeio.

Especificações Técnicas: Diâmetro: entre 25 e 28 mm

Comprimento: 30 metros

Tipo: Cabo torcido – 3 pernas

Material: Poliamida (Nylon) Cor: Preto

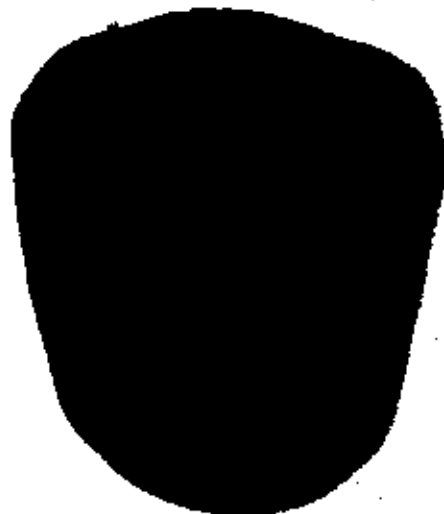
Capacidade mínima de ruptura: 8.158 kgf

Aplicação principal: Amarração de âncoras em embarcações de médio e grande porte

Benefícios:

Excelente absorção de impacto e flexibilidade

Alta durabilidade em ambientes marinhos (resistente à maresia, UV e abrasão).



Colete Salva Vidas Neoprene Homologado Classe V

COLETE SALVA-VIDAS ESPORTIVO - ATIVA 55 - NEOPRENE PRETO/PRETO

ITENS INCLUSOS no COLETE SALVA-VIDAS ESPORTIVO - ATIVA 55 - NEOPRENE PRETO/PRETO

1 Coleta Ativa 55 Esportivo Classe 5 Neoprene

FICHA TÉCNICA do COLETE SALVA-VIDAS ESPORTIVO - ATIVA 55 - NEOPRENE PRETO/PRETO

Tamanho: PP (até 25 Kg - Diâmetro do Tórax 70cm - Flutuabilidade 25N)

Tamanho: P (de 25kg a 35Kg - Diâmetro do Tórax 80cm - Flutuabilidade 35N)

Tamanho: M (de 35kg a 55Kg - Diâmetro do Tórax 90cm - Flutuabilidade 55N)

Tamanho: G (de 55kg a 110Kg - Diâmetro do Tórax 100cm - Flutuabilidade 75N)

Tamanho: GG (acima de 110kg - Diâmetro do Tórax 130cm - Flutuabilidade 100N)

Tamanho: GG1 (acima de 110kg - Diâmetro do Tórax 150cm - Flutuabilidade 100N)

Cores: Neoprene Classe: V

Material: Espuma resistente a perfurações e imersão prolongada

Fechos: Dois fechos acetel de 40mm

Ajustes: Três tirantes de polipropileno para ajuste na cintura e peito, zíper vertical para ajuste no peito

Homologação: Marinha do Brasil - DPC 211.029/2014

Norma: NORMAN 05/DPC

Acabamento: Neoprene preto para maior conforto e durabilidade



Barra Bonita-SP, 20 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLA CAETANO MAGALHÃES BETTOL
Data: 20/08/2025 10:36:29-0300
Verifique em: <https://wefdr.id.gov.br>

ISABELLA CAETANO MAGALHÃES BETTOL

CPF: [REDACTED] (MEI)

CNPJ: 49.221.606/0001-46

	
	ANNE VITORIA HIRT PINHEIRO
	REPRESENTANTE LEGAL
	CPF Nº 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2025 18:51:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA**
CNPJ: **51.040.948/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: [REDACTED] Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 18/06/2025, 16:51

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTBIM2ZjOTVjYjAyMWMmMm15OTlmMDUyZWRhOGUzOTkyZDA1ZGNhNTc0ZTc5NmZlMOTBIYTU5NGRjZDg1Zg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.040.948/0001-01
Razão Social: ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA
Nome Fantasia: CIA DO ELETRICISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Validade:	26/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)

Proposta válida por 60 dias

Bauru 20 de agosto de 2025

gub Documento digitalizado e assinado
pelo sistema de autenticação
eletrônica do governo brasileiro

Responsável Legal

Gabriel Martins



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 16:09:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805**
CNPJ: **48.431.950/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Pré-nomes: CPF / CNPJ: [REDACTED] Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 21/08/2025, 18:10

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Y2E0HWUxNDQyYTFmZmY1OTFhOTcxYzI2MTYyMDg4NDI4YzEwYjIjImYTBmZjUyOGI1ZTljM2I4MjI3NTIwMzQ2NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.431.950/0001-05
Razão Social: GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805
Nome Fantasia: SYNAPSTER TECNOLOGIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/09/2025
Receita Municipal	Validade:	18/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2025



RC DISTRIBUIDORA

Ruan Carlos Lima da Silva
Empresário/Sócio Administrador



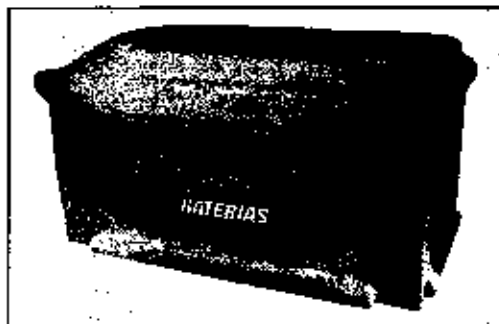


RC DISTRIBUIDORA

CATÁLOGO

ITEM 01 – Bateria Veicular 100Ah

BATERIA AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO GRUPO GERADOR, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 150 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CORRENTE PARTIDA 1150 AH

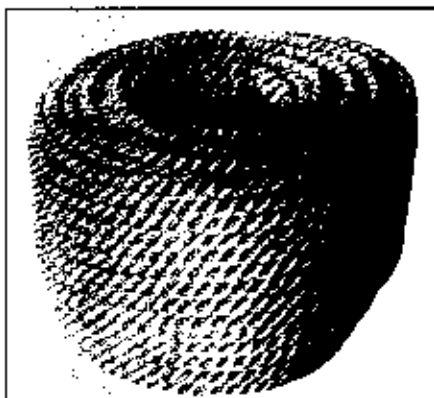


ITEM 04 - Corda de cabo torcido Cor: preto ou verde; Diâmetro: 38mm; Material: Nylon; Tamanho: 30m; Carga de ruptura: > 7.000 kgf; Resistente ao ambiente aquático.



ITEM 03 – Corda de cabo torcido

Cor: Preto ou verde; Diâmetro: 12mm; Material: Nylon; Tamanho: 50 metros; Carga de ruptura > 400 kgf; Resistente ao ambiente aquático.





RC DISTRIBUIDORA

ITEM 05 - Boia circular com corda Cor: laranja; Classe 2; Deve conter fita reflexiva para fácil identificação no escuro; Capacidade de flutuação: 100 kg; Material: polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido; Cabo: polipropileno de 10mm trançado na boia, fixo em quatro pontos.



Rio Branco-Ac, 21 de agosto de 2025

[Redacted Signature]
Ruan Carlos Lima da Silva
Sócio Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.394.426/0001-57
Razão Social: RC DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: RC DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2025
Receita Municipal	Validade:	16/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 17:22:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **58.394.426/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 58.394.428/0001-57. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 20/09/2025, 17:23

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTY5ZTYyyWRIMzNYWU3YmVxZmY1NzIxNzQ3ZDE4OTdiOWQyMDc3ZGRmYzA1YjA1ZTA3NTI3N2MxNTRiZjBmNg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

26393



Fornecimentos

PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa Eletrônica Nº 90007/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

OBJETO: aquisição, por dispensa de licitação, de materiais destinados à manutenção e à operacionalização de embarcação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bateria veicular 100Ah BATERIA AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO GRUPO GERADOR, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 150 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO. ÁCIDO, CORRENTE PARTIDA 1150 AH	02	R\$ 899,90	R\$ 1.799,80
04	Corda de cabo torcido Cor: preto ou verde; Diâmetro: 38mm; Material: Nylon; Tamanho: 30m; Carga de ruptura: > 7.000 kgf; Resistente ao ambiente aquático	02	R\$ 2.037,78	R\$ 4.075,56
09	Colete Salva vidas - Verde, preto ou camuflado COLETE SALVA-VIDAS, TIPO: CLASSE 5, CAPACIDADE:110 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NEOPRENE, TAMANHO: SOB MEDIDA	10	R\$ 458,90	R\$ 4.589,00

Valor total da contratação: R\$ 10.464,36.

Validade da proposta: Acordo Edital/TR (o mínimo aceitável).

Prazo de entrega: Acordo Edital/TR (o máximo aceitável).

Garantia: Acordo Edital/TR (o máximo aceitável).

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para a perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, sistemas informatizados, encargos sociais, fiscais e previdenciários, impostos, taxas, seguro e quaisquer outros insumos necessários a assegurar adequada execução dos serviços objeto desta contratação, conforme especificações constantes deste Aviso e seus anexos.

***Declaramos ainda ciência do Edital/TR e concordância quanto ao seu integral cumprimento, inclusive prazos.**

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL

CNPJ: 49.221.606/0001-46

Endereço: Rua Vicente Stramandinoli, 290, Jardim São Caetano

CEP: 17347204

Cidade: Baita Bonita

UF: SP

Tel/Fax: 14 997817626

E-mail: icblicitacao@hotmail.com

Banco: Opção 1: Caixa, Agência: 1209 C/C: 00002985-1

Banco: Opção 2: BB, Agência: 396-6 C/C: 36304-9

NE 394

**PROPOSTA COMERCIAL**

Eu, Gabriel Alex Ramiro Martins, portador do CPF nº [REDACTED], representante legal do fornecedor SYNAPSTER TECNOLOGIA E NEGOCIOS, interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº 90007/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social	GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805		
CNPJ	48.431.950/0001-05	Município: Bauru	
Endereço	Av: Jose Vicente Aiello 13-129	UF: SP	CEP: 17053-013
E-mail: comercial@synapster.com.br		Telefone: 14997270610	
Banco: BANCO DO BRASIL - 0001		AG 6533-1	
Conta: 72891-8		CONTA PJ	

Item	Descrição	QTD UNID FORNEC	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
6	Corda Material: Poliéster, Tipo: Trançada, Diâmetro: 10MM, Ponto Ruptura: 650KGF, Cor: Branca, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral, Características Adicionais: Alma Em Poliéster	30M	R\$ 2,00	R\$ 60,00
8	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada (16 Pernas).	24M	R\$ 1,43	R\$ 34,32



RC DISTRIBUIDORA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

Abertura: 18 de agosto de 2025, às 09:59 (Horário Brasília)

RC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.394.426/0001-57 e Inscrição Estadual nº 01.098.554/001-70, estabelecida na Cidade de Rio Branco-Acre, Rua Valdomiro Lopes, nº 2158, bairro Paz, CEP: 69.919-256, telefone (68) 99601-9029, e-mail: rodistribuidoraacre@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Bateria veicular 100Ah BATERIA AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO GRUPO GERADOR, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 150 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO- ÁCIDO, CORRENTE PARTIDA 1150 AH	pioneiro	Unidade	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
3	Corda de cabo torcido. Cor: Preto ou verde; Diâmetro: 12mm; Material: Nylon; Tamanho: 50 metros; Carga de ruptura > 400 kgf; Resistente ao ambiente aquático.	só cordas	Unidade	1	R\$ 222,90	R\$ 222,90
4	Corda de cabo torcido Cor: preto ou verde; Diâmetro: 38mm; Material: Nylon; Tamanho: 30m; Carga de ruptura: > 7.000 kgf; Resistente ao ambiente aquático.	toulon	Unidade	2	R\$ 2.055,00	R\$ 4.110,00
5	Boia circular com corda Cor: laranja; Classe 2; Deve conter fita reflexiva para fácil identificação no escuro; Capacidade de flutuação: 100 kg; Material: polietileno fundido com proteção UV e preenchimento 245 interno de poliuretano expandido; Cabo: polipropileno de 10mm trançado na boia, fixo em quatro pontos.	ativa	Unidade	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
13	Tomada (Home Overlap) Tomada Dupla 2p+t Sistema X 10a Radial C/ Caixa Externa / COR CORPO: BRANCA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	tramontina	Unidade	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
14	Interruptor (Home Overlap) INTERRUPTOR, TIPO: EXTERNO, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	tramontina	Unidade	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
VALOR TOTAL						R\$ 6.783,30

Ruan Carlos Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/AC e CPF/MF sob nº. [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Ailton Sena, 270, Bello Jardim, 69.908-032, telefone [REDACTED]

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura da licitação.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

Local de entrega: Os bens deverão ser entregues em dias úteis, no seguinte endereço: RUA COLOMBIA, S/N, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO-AC, CEP: 69.900-679.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Dados Bancários: Banco Sicred Ag:0805 Cc:91087-9

Rio Branco - AC, 20 de agosto de 2025.



COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/M* BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

PREÇO ELETRÔNICO N° 90007/2025

UASG: 180002

ABERTURA: 18 De Agosto De 2025
HORARIO: 09:59 (Horário de Brasília)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MED	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
2	Cabo PP 10 mm (metro) CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 10 MM2	Unidade	10	ALUMIX	R\$ 13,55	R\$ 135,50
7	Lâmpada 12w 110/220v (Bivolt) LÂMPADA LED, MODELO: ULTRA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 12 W, TIPO BASE: E-27, COR: LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO: AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO: A60	Unidade	4	ELGIN	R\$ 4,30	R\$ 17,20
10	Fio paralelo 4mm (metro) CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLARIZADO, DUPLA ISOLAÇÃO, BITOLA: 2 X 4 MM2	Unidade	20	FORCEFLEX	R\$ 2,62	R\$ 52,40
11	Fio paralelo 2,5mm (metro) CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLARIZADO, DUPLA ISOLAÇÃO, BITOLA: 2 X 2,50 MM2	Unidade	20	FORCEFLEX	R\$ 2,78	R\$ 55,60
12	Fio paralelo 1,5mm (metro) CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLARIZADO, BITOLA: 2 X 1,50 MM2	Unidade	20	FORCEFLEX	R\$ 2,84	R\$ 56,80
15	Tomada/Interruptor (Home Overlap) TIPO: DUPLO / EXTERNO, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	Unidade	2	ILUMI	R\$ 8,05	R\$ 16,10

Anne Viktoria Hirt Pinheiro, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 036. [REDACTED] licitacoes.eletronicas@ac.gov.br residente e domiciliada em Rio Branco/Acre.

O prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

DADOS BANCÁRIOS: Cooperativa NUBANK; AGÊNCIA: 0001 Conta Corrente: 15780894-1 BANCO: 0260

Local de entrega: RUA COLOMBIA, S/N,
BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO-AC, CEP: 69.900-678, HORÁRIO DE ENTREGA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DAS 13:30H ÀS 16:30H DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA E DAS 08:00H ÀS 11:00H NAS SEXTAS-FEIRAS.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertado por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:12

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	393

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232071	10000000000	339030	160502	B6SUMEEASS4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/08/2025	Ordinário	65323007991202511	0,0000	4.589,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.221.606/0001-46	49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL	17347-204
Endereço	UF	Telefone
VICENTE STRAMANTINOLLI 290 SAO CAETANO	SP	
Município	UF	Telefone
BARRA BONITA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição

(28) MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 2025NC002906 B6SUMEEASS4 12AGO25-DISPENSA 90007/2025.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS, RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000208900072025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:12

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.589,00

Suplemento 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - COLETE SALVA-VIDAS, TIPO CLASSE 5, CAPACIDADE 110 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NEOPRENE, TAMANHO SOB MEDIDA	4.589,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	10,00000	458,9000	4.589,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
25/09/2025 11:51:06

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
27/08/2025 16:05:31



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:11

Usuário: ***091980**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	394

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232071	1000000000	339030	160502	B6SUMEEASS4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/08/2025	Ordinário	65323007991202511	0,0000	94,32

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.431.950/0001-05	GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805	17053-013
Endereço	UF	Telefone
JOSE VICENTE AIELLO 13-129 APT 101 PARQUE DAS NACOES	SP	
Município	UF	Telefone
BAURU	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75		II	

Descrição

(19) MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 2025NC002906 B6SUMEEASS4 DISPENSA 90007/2025 12AGO25 DFD N°10-SEC FLU/CCAP/CMDO FRON AC/ 4°BIS.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900072025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:11

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	94,32

Subitem 12 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - CORDA, MATERIAL POLIESTER, TIPO TRANCADA, DIAMETRO 10 MM, PONTO RUPTURA 650KGF, COR BRANCA, APLICACAO AMARRACOES E ICAMENTOS DE CARGAS EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALMA EM POLIESTER	60,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	30,00000	2,0000	60,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00008 - CORDA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TRANCADA (16 PERNAS), DIAMETRO 8 MM, PONTO RUPTURA 515 KGF, COR BRANCA, APLICACAO AMARRACOES E ICAMENTOS DE CARGAS EM GERAL	34,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	24,00000	1,4300	34,32

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
25/09/2025 11:51:06

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
27/08/2025 16:05:31



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:11

Usuário: ***091.980.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	305

Célula Orçamentária

Esterá	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232071	1000000000	339030	160502	B6SUMEEASS4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/08/2025	Ordinário	65323007991202511	0,0000	6.783,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
58.394.426/0001-57	RC DISTRIBUIDORA LTDA	69919-256
Endereço		
DALDOMIRO LOPES 2158 SALA 03 PAZ		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	68996019029

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

(26) MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO, (39) MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS, (28) MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA, (19) MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 2025NC002906 B6SUMEEASS4 DISPENSA ELETRONICA 90007/2025 12AGO25.

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS , RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900072025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:11

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.763,30

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BATERIA AUTOMOTIVA, APLICACAO GRUPO GERADOR, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 150 AH, SISTEMA ELETROQUIMICO CHUMBO-ACIDO, CORRENTE PARTIDA 1150 A	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	2,00000	900,0000	1.800,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - CORDA, MATERIAL NAILON, TIPO ESTATICA, DIAMETRO 12 MM	222,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	1,00000	222,9000	222,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - CORDA, MATERIAL NAILON, TIPO TORCIDA, DIAMETRO 36 MM	4.110,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	2,00000	2.055,0000	4.110,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - BOIA SALVA - VIDA, CLASSE I, COR LARANJA, DIAMETRO EXTERNO 700 MM, DIAMETRO INTERNO 420 MM	592,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	2,00000	296,0000	592,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00013 - TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO EXTERNA, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, APLICACAO INSTALACAO ELETRICA, MATERIAL TERMOPLASTICO	31,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	4,00000	7,9000	31,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:11

Usuário: ***.091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.783,30

Subelemento 28 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00014 - INTERRUPTOR, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR COMPLETO EXTERNO E INTERNO, APLICACAO INSTALACOES ELETRICAS	26,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	4,00000	6,7000	26,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
25/09/2025 11:51:07

Responsável pela Nota de Empenho
ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES
***.717.140-**
27/08/2025 16:05:31



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:10

Usuário: ***091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	01178904482A, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2025	NE	405

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232071	1000000000	339030	160502	B6SUMEEASS4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/08/2025	Ordinário	65323007991202511	0,0000	333,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.040.948/0001-01	ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA	69918-440
Endereço	UF	Telefone
COMERCIO 325 CONJUNTO MANOEL JUL	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75		II	

Descrição

(26) MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - 2025NC002906 PI B6SUMEEASS4 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO - DISPENSA 90007/2025 DE 27 DE AGOS 25

Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS, RUA COLOMBIA S/N BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000206900072025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:10

Usuário: ***091.980-44

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

333,60

Subelemento 25 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP MULTIPOLAR, FORMAÇÃO CONDUTOR 3 X 10 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	135,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/08/2025	Inclusão	10,00000	13,5500	135,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00007 - LÂMPADA LED, MODELO ULTRA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 12 W, TIPO BASE E-27, COR LUZ BRANCO FRIO, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A60	17,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/08/2025	Inclusão	4,00000	4,3000	17,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00010 - CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLARIZADO, DUPLA ISOLAÇÃO, BITOLA 2X 4 MM ² , COR PRETA E VERMELHA	52,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/08/2025	Inclusão	20,00000	2,6200	52,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00011 - CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLARIZADO, DUPLA ISOLAÇÃO, BITOLA 2X 2,50 MM ² , COR PRETA E VERMELHA	55,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/08/2025	Inclusão	20,00000	2,7800	55,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00012 - CABO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLARIZADO, BITOLA 2 X 1,50 MM, APLICAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COR BRANCA	56,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/08/2025	Inclusão	20,00000	2,8400	56,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00015 - INTERRUPTOR, TIPO DUPLO, QUANTIDADE POLOS 2 UN, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUIVEL	16,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------



Data e hora da consulta: 25/09/2025 13:10

Usuário: *** 091.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

333,60

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.

Descrição

Valor do Item

006

Item compra: 00015 - INTERRUPTOR, TIPO DUPLO, QUANTIDADE
POLOS 2 UN, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLESHORIZONTAL,
TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A,
MATERIAL TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL

16,10

Data

Operação

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

27/08/2025 Inclusão

2,00000

8,0500

16,10

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

*** 434.103-**

25/09/2025 11:51:07

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES

*** 717.140-**

27/08/2025 16:05:32